
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 25/2025

ATO nº. 25 de 01 de Março de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Proporcionais, a servidora **ROZENAIDE MOREIRA DOS SANTOS**, Inscrita no CPF/MF nº **961.123.014-15**, ocupante do cargo de Prof. Especializado, 200h, Matriz III, Classe B, Faixa VII, matrícula nº 16234-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 14/2002, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/08/22186, efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora Presidente do Olinprev

Publicado por:

Camila Pereira de Souza Freitas

Código Identificador:464A05C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2025. Edição 3799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>